

DECRETO Nº 627/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, **EDIANA MEIRA OLIVEIRA**, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **EDIANA MEIRA OLIVEIRA**, Cargo: **Agente de Combate de Endemias**, Matrícula nº **20412**, CPF/MF *****.621.355-****, pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.



EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15